

# Collor tem alternativas para dívida

por Maria Clara R.M. do Prado de Brasília

Várias idéias estão no papel para que o presidente Fernando Collor possa escolher qual a melhor alternativa a ser levada pelo negociador oficial da dívida externa, embaixador Jório Dauster, como contraproposta aos bancos credores. Em princípio, o embaixador e sua comitiva estão com viagem marcada para Nova York na noite deste próximo domingo.

O grande ponto do pacote brasileiro é definir quanto de juros atrasados o País está disposto a pagar neste ano e isso é uma decisão talvez mais política do que técnica no momento, con-

forme lembrou fonte categorizada do governo. Na ponta do lápis, feitas todas as contas que ajudam a medir a capacidade de pagamento do País, não haveria condições de se pagar em 1990 mais do que US\$ 1 bilhão aos bancos credores, mas existe um acordo negociado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) cujo desembolso pode ser jogado na mesa de negociações com os bancos, além de empréstimos previstos por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Há algumas diretrizes da contraproposta brasileira que estão rascunhadas no papel:

- A securitização da parte dos atrasados que não for paga neste ano tem nos elementos prazo de pagamento e taxa de juro restrições a serem discutidas com os bancos credores. Dado o perfil traçado pela equipe econômica para a capacidade de pagamento, é fácil observar que o grande gargalo aparece entre os anos de 1991 e 2001. Portanto, o ideal para o País é que o título representativo dos juros em atraso tenha no mínimo prazo de vencimento de dez anos. Os juros precisam obedecer a um esquema especial que se enquadre no perfil traçado, já que não se pensa em modificar os valores já defini-

dos ano a ano para pagamento aos bancos credores.

- Para que aquele enquadramento seja possível, pensa-se em duas alternativas: pagar pelos novos títulos juros muito reduzidos nos primeiros anos, a taxas fixas, ou permitir que o pagamento seja disputado em leilão, à semelhança do que está previsto para os "zero cupom bonds".

- Também se cogita em oferecer aos credores prazo menor para os "zero cupom bonds", cujo vencimento final poderá cair de 45 para até 35 anos, uma alternativa viável tendo em vista o cronograma traçado.